

Resultados Preliminares - Procedimento de Heteroidentificação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Campus de Boa Viagem

PROGRAMA PARTIUIF

Fase recursal: o resultado final será divulgado após análise de possíveis recursos. O(a) candidato(a) interessado em entrar com recurso deve encaminhar um e-mail disponibilizado pelo campi, dentro do prazo estipulado pelo cronograma, após a divulgação deste resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação

E-mail para recurso: clh@boaviagem.ifce.edu.br

Nome do candidato(a)	RESULTADO - Deferido(a) ou Indeferido(a)
Aline Nunes De Souza	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Ana Clara Ferreira Nunes	DEFERIDO (A)
Ana Gabrielly Souza Teles	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Ângelo Gabriel Ferreira Severo	DEFERIDO (A)
Antonio Rikelvi Ferreira Rodrigues	DEFERIDO (A)
Arthur Oliveira Da Silva	DEFERIDO (A)
Artur Silva Santos	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
Carlos Eduardo Lima Mendes	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.

Carlos Samuel Oliveira Sousa	DEFERIDO (A)
Daiana De Oliveira Dutra	DEFERIDO (A)
Daniel Barbosa De Sousa	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
Danilo Felicio De Castro	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Davi Martins Do Nascimento	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
Dulce Maria De Souza Lopes	DEFERIDO (A)
Edcarlos Do Carmo Gonçalves	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Emanuelly Freitas Da Silva	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
Francisca Michelly Lima De Melo	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Francisco Lucas Dos Santos Tomaz	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Francisco Welington Alexandre Sales Rodrigues	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Gabriela Messias De Sousa	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente

Ítalo Ferreira Rodrigues	DEFERIDO (A)
Jhonata Pedrosa Martins	DEFERIDO (A)
José Gabriel Nunes Dos Santos	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
Kauan Wiliam Mendes Gomes	DEFERIDO (A)
Lara Mendes Da Costa	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Lohana Maria Do Nascimento Mendes	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Luan Moreira Barbosa	DEFERIDO (A)
Lucas Emanuel Pereira De Oliveira	DEFERIDO (A)
Luciano Wilton De Sousa Vieira	DEFERIDO (A)
Luis Felipe Albuquerque Bie	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Luis Otavio Miguel Dos Santos	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Marcos Venicius Bernardo Da Silva	DEFERIDO (A)
Maria Aparecida Cardoso Rodrigues	DEFERIDO (A)
Maria Clara Ferreira Do Monte	DEFERIDO (A)
Maria Júlia De Souza Do Nascimento	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Maria Luara Farias Viana Da Silva	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
Maria Luiza Oliveira Da Silva	DEFERIDO (A)
Mariana Andrade Da Silva	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Messias Vieira Da Silva Neto	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do

	<p>cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.</p>
Natan Gabriel Da Silva Santos	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Paulo Roberto Rodrigues Lima	DEFERIDO (A)
Pedro Emanuel Oliveira Dias	DEFERIDO (A)
Pedro Vinicius Oliveira Rodrigues	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
Sarah Arister Do Carmo Rodrigues	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Sergio Mike Lee Barbosa Moita	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
Sofya Oliveira Borges	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
Thalisson Ruan Oliveira Gomes	DEFERIDO (A)
Thamires Da Costa Vieira	DEFERIDO (A)

Walison De Oliveira Lima	DEFERIDO (A)
Walter Henrique Pereira Da Silva	INDEFERIDO (A) Candidato (a) Ausente
Yasmim Da Cruz Araújo	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.

Comissão Pedagógica Local